



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10:50 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, **Justiça e Redação**, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de **Lei nº 015/2020**, de autoria do Poder **Executivo** Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o Poder Executivo a promover a inclusão do Município como ente da associação e integrante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, da ASSOMECA – Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, Confederação Nacional dos Municípios – CNM e da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, e dá outras providências". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro